



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 7/2/2025

DECRETO N° 560, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 514, DE
31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 514, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de fevereiro de 2025.


WEVERSON VALCKIER MEIRELES
Prefeito Municipal